



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA.....Nº071/2021.

“NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **Portaria**: -

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

CONSIDERANDO a Comissão de Avaliação de Bens Moveis inservíveis, cabendo a referida Comissão Coordenação e Acompanhamento dos trabalhos que envolvem o certame.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencado

PRESIDENTE

-LAUDELINO NOGUEIRA DO SANTOS FILHO, Analista Administrativo, portador da CI/RG nº8.380.309 SSP/SP e do CPF (MF) nº 033.020.828-43.

MEMBROS

-ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, portador da CI/RG nº. 40.097.418-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 318.002.158-60.

-ELSIO MAGGI, Procurador Jurídico, portador da CI/RG nº17.652.612 SSP/SP e do CPF (MF) nº 089.143.698-70.

ARTIGO 1º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de junho
de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno